



REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO EMPREENDEDOR DO FUTURO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BATATAIS (ACE)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Regulamento disciplina os aspectos de funcionamento sobre o processo de seleção e ingresso no Projeto Empreendedor do Futuro, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Batatais abertos aos alunos matriculados nas escolas públicas e privadas, com idade entre 16 a 18 anos, que efetuaram suas inscrições entre o período de 03 a 20 de fevereiro de 2022.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 2.1. A Comissão do Processo Seletivo, designada pelo presidente da Diretoria Executiva da ACE Batatais, é composta pelos seguintes Membros:
 - a) Alexandre dos Santos Toledo
 - b) Luiz Carlos Figueiredo
 - c) Odair Marchiori
- 2.2. A Comissão do Processo Seletivo é o órgão responsável por sua elaboração e execução em todas as suas fases.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2022, a partir das 09h, no Salão de Eventos “Alcides Milan” na sede da Associação Comercial e Empresarial de Batatais, sito à Praça Dr. José Arantes Junqueira, 90, centro, Batatais – SP.
- 3.2. Os inscritos devem se apresentar munidos de documento de identificação RG, ou outro documento com foto, lápis, borracha e caneta azul.
- 3.3. O portão será aberto às 08h40 e fechará às 09h, ficando proibida a entrada dos candidatos após este horário.
- 3.4. Considera-se desistente do processo de seleção os inscritos que não comparecerem no local da prova no dia, horário e local indicado no item 3.1.
- 3.5. É proibido o uso de celulares ou outros meios de comunicação durante a realização do processo seletivo. É proibido o uso de calculadora.
- 3.6. A prova de seleção terá até 02h de duração, contados a partir da autorização do responsável pela aplicação da prova de seleção.
- 3.7. A prova terá 15 questões.
- 3.8. Cada questão tem a pontuação de 0,666 - ($15 \times 0,666 = 10,00$)
- 3.9. As respostas das questões deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para o cartão-resposta, utilizando caneta esferográfica azul, que será o único documento válido utilizado na correção das provas.
- 3.10. As questões com duas ou mais resposta ou rasuradas, serão anuladas.

4. DOS PROTOCOLOS SANITARIOS

- 4.1. É obrigatório o uso de mascaras no local de aplicação da prova de seleção, durante toda a permanência do candidato a vaga, bem como a manutenção do distanciamento entre as pessoas.
- 4.2. A ACE Batatais disponibilizará álcool 70º para a higienização das mãos.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 5.1. O gabarito com as respostas das questões de múltipla escolha será divulgado às 12h do dia 26/02/2022, site da ACE Batatais, www.acebatatais.com.br
 - 5.2. A relação com os nomes dos candidatos aprovados para participarem do Projeto Empreendedor do Futuro, será divulgada no dia 28/02/2022, a partir das 13h no site da ACE Batatais, www.acebatatais.com.br e no aplicativo ACE Batatais.
6. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO:
- 6.1. O processo de seleção classificará 30 (trinta) candidatos, conforme critérios descritos no item 6.2.
 - 6.2. Os critérios de classificação dos candidatos serão os seguintes:
 - a) Melhores notas totalizada;
 - b) Idade do candidato (ano, mês, dia – do mais velho para o mais novo), considerando que o limite de idade é 18 anos.
7. DOS RECURSOS:
- 7.1. Os recursos devem ser apresentados até às 17h do dia 01 de março de 2022.
 - 7.2. Compete a Comissão do Processo Seletivo efetuar a avaliação e emitir parecer do recurso apresentado pelo candidato, até as 17h do dia 02 de março de 2022.
 - 7.3. Ao candidato caberá recurso à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo da ACE Batatais, até as 17h do dia 03 de março de 2022.
 - 7.4. A Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo deve emitir parecer até o dia 04 de março de 2022. Não havendo mais recursos administrativos após o parecer da Diretoria e Conselho.
8. DAS INSCRIÇÕES DOS SELECIONADOS:
- 8.1. Para participar do Projeto Empreendedor do Futuro os candidatos selecionados devem apresentar à ACE Batatais, termo de autorização assinado pelos pais ou responsáveis.
 - 8.2. As inscrições dos 30 (trinta) selecionados devem ser efetuadas entre os dias 01 a 03/03/2022, das 09h às 18h na sede social da ACE Batatais.
9. DAS VAGAS REMANESCENTES:
- 9.1. Havendo qualquer desistência de candidatos aprovados no processo de seleção, ou o candidato selecionado não efetuar a sua inscrição até as 18h do dia 03/02/2022, as vagas serão ocupadas pelos suplentes em conformidade com a listagem de classificação divulgada no site www.acebatatais.com.br e no aplicativo ACE Batatais.

DICAS DE ESTUDO PARA OS CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO

Interpretação de textos:

- a) Sobre economia de Batatais – exportações, importações e balança comercial
- b) Sobre endividamento das famílias
- c) Análise de texto de tirinhas com diálogo
- d) Análise de frases de textos
- e) Empreendedorismo (negócios)

Conhecimentos Gerais:

- a) História de Batatais
- b) Processo eleitoral
- c) Mercado financeiro
- d) Pandemia da Covid-19
- e) Lógica e cálculos matemáticos (exercícios compra e venda, percentuais).

ACE Batatais

Telefone (16) 3761-3700

E-Mail: acebatatais@acebatatais.com.br